



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/15

“Concede Medalha de Honra ao Mérito”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Concede o título de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. **FLAVIO DE CARVALHO**(Flavinho do Mel), pelos relevantes serviços prestados a cultura de nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e quinze.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo